



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.811/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA EXÉRCICIO DE 2017 DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1038/2016**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2078 3.3.50.43.00 00.01.0002 (039) R\$ 1.500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2078 3.3.40.43.00 00.01.0002 (035) R\$ 1.500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 3679
07 DE ABRIL DE 2017

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Criado pela Lei 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, st=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2017.04.07 17:25:31 -04'00'

DECRETO Nº 3.804/2017

07.01	15.752.025	2075	3.3.90.39.00	00.01.0017	(125).R\$ 100.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	----------------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (009) .. R\$ 62.558,56

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.016 2048 3.3.90.36.00 00.01.0002 (028)R\$ 100.000,00

11.01 04.122.002 2005 3.3.90.30.00 00.01.0000 (131).....R\$ 5.400,00

TOTAL	R\$ 771.699,02
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.811/2017

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1038/2016**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.00 00.01.0000 (003) ..R\$ 20.889,0

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (013)R\$ 4.742,26

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 04.334.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0000 (022)R\$ 3.400,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 16.541.006 2010 4.4.90.51.00 00.01.0000 (034) R\$ 262.507,63

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01.12.361.010.2012.3.3.90.30.00.00.01.0015 (053).....R\$ 11.600,00

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.30.00 00.01.0001 (073) ...R\$ 18.714,55

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (089)...R\$ 26.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (099) R\$ 47.881,42

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01	12.361.010	2055	3.1.90.13.00	00.01.0001	(101) R\$ 20.000,00
06.01	12.361.010	2055	3.3.90.39.00	00.01.0001	(104) ...R\$ 38.296,40

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 2078 3.3.50.43.00 00.01.0002 (039) R\$ 1.500.000,00

TOTAL..... **R\$ 1.500.000,00**

Art. 2º Para cobertura do credito suplementar de que trata o

Utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das emendas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015.2078 3.3.40.43.00 00.01.0002 (035) R\$ 1.500.000,00

TOTAL..... R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL